

ATA DA REUNIÃO REALIZADA PELA EQUIPE DE PREGÃO PRESENCIAL, NA FORMA ABAIXO

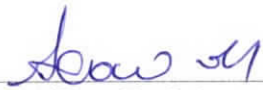
Processo:977/18
Pregão Presencial: 008/18

COMSERCAF
Processo nº 977/18
Data: 27/9/18 Fls. 814
Rubrica: [assinatura]

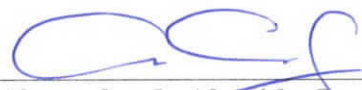
Aos vinte e sete dias do mês de setembro de 2018, às 09:30 horas, nas dependências da Companhia de Serviço de Cabo Frio - COMSERCAF, reuniu-se o Pregoeiro: Sr. **Roberto Lisboa Nogueira Sambpaio** e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Alexandre de Almeida Gonçalves e a Sr.^a Ailson Ropdrigues de Carvalho, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Portaria nº 562/2018 de 07 de agosto de 2018, suplementarmente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para julgar o processo licitatório cujo objeto é o **Pregão Presencial sob regime de Registro de Preços para aquisição de materiais de consumos para atender toda a COMSERCAF e seus setores.** Retiraram o Edital as empresas: FL TECNOLOGIA EIRELI-ME, C J DO NASCIMENTO COM. DE MERCADORIAS - EPP, LATTANZI COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, C M P. P DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA, ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP, DA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, L. MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME, CONSIGGA COMÉRCIO, DISTRI-THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME E SERVIÇOS LTDA ME E KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP, conforme recibos. No horário marcado compareceram ao certame a empresa: STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME, representa pelo Sr. Paulo Roberto Vidal, RG 078574035 IFPRJ, C M P.P DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA, representa pelo Sr. Gilson Cezar dos Anjos, RG 087169009 IFPRJ, KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP, representada pela Sr. Anderson Costa, RG. 093031326 DETRAN-RJ; L. MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME representada pelo Sr. Victor Martins dos Santos, RG 20048337-8, BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, representada pela Sr.^a Milena Lamin Gasio de Souza, CHN 109063347 DETRAN, CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME representado pelo Sr. Marco Augusto Rodrigues, RG 093770857 IFP-RJ, ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP representada pelo Sr. Murilo José Passos Pereira, RG 00940486076 DETRAN-RJ, TAVARES E MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME representada pelo Rogério Helayel Tavares Filho, RG 124159187 IFP-RJ, DISTRI-THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME representado pelo Sr. Ederson Macedo da Silva, RG. 02056363119 DIC-RJ, LATTANZI COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA E DESCARTÁVEL LTDA EPP, representada pelo Sr. Claudio Veiga Mattos, RG 085551802 IFP-RJ, F L TECNOLOGIA EIRELI, representada pelo Sr. Fernando Martins Faria, RG 217485473 DIC-RJ. **Ficando os mesmos como condição de participação do ato licitatório do Tipo Menor Preço por Lote. Todos os itens da(s) proposta(s) deverão ser cotados, ou seja, nenhum item poderá conter valores zerados para participação do Lote; Conforme o item 10 - DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, do Edital, fica a licitante vencedora, devendo da apresentação dos mesmos como condição de participação, sob as penas da legislação aplicável caso venha a ser a melhor classificada e não apresente as amostra dos itens dos lotes referida na data marcada para assinatura da Ata de Registro de Preços, ficando desclassificada do seu lote e será convocada a 2ª melhor proposta, respeitando-se a classificação, conforme dado ciência no Termo de Compromisso assinado por todos licitantes (em anexo).** Dando início aos trabalhos na fase de Credenciamento foi constatado que todas as empresas foram devidamente habilitadas, passando então para a abertura dos envelopes de PROPOSTAS. Após

[Assinaturas manuscritas]

análise das propostas, foram classificadas para a fase de lances as empresas conforme discriminação em anexo. Seguindo os trabalhos, os lances foram ofertados pelas empresas e discriminados conforme o MAPA COMPARATIVO (em anexo), na qual a empresa CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, venceu o LOTE 01, a empresa DISTRI-THECH COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME venceu o lote 02 e o lote 04, L. MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME venceu o lote 03 e o lote 09, ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP venceu o lote 05, o lote 07 e o lote 08, C M P.P DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA venceu o lote 06 e o lote 10, KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI – EPP venceu o lote 11, conforme MAPA COMPARATIVO em anexo. Seguimos então para a abertura do Envelope de Documentos das vencedoras, foi constatado que a empresa CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME estava com a certidão Negativa de Débitos da secretaria de estado de fazenda **vencida**, dando o prazo a mesma de 02 (dois) dias uteis para a apresentação de uma nova certidão atualizada, e a que a empresa C M P.P DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA não apresentou o Balanço Patrimonial e foi considerada INAPTA conforme item 8.1 do Edital e a empresa CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME com a certidão Negativa de Débitos da secretaria de estado de fazenda vencida. Foi solicitado então a documentação da segunda colocada empresa FL TECNOLOGIA EIRELI-ME no lote 06 e ARIES EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP no lote 10. Todas as empresas foram então, consideradas APTAS e foi dado o prazo de 02 dias uteis para que as mesmas apresentem suas propostas reajustadas. As empresas BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA E LATTANZI COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA, apresentaram o desejo de interpor recurso, referente ao **item 10 – DA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS, do Edital**, foi dado então o prazo de 3 dias uteis conforme Item 12.1 do Edital. A comissão entendeu, devido a quantidade de itens e volumes, não ser necessário a apresentação das AMOSTRAS no Certame e como alternativa determinou que o licitante cuja oferta sagrar-se vencedora deverá apresentar as amostras antes da assinatura da Ata de Registro de Preço. Todas as demais empresas participantes recusaram o direito de interpor recurso. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e para constar, eu, **Roberto Lisboa Nogueira Sampaio**, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, e assinada por mim e pelos demais membros presentes. Nada mais havendo para constar, é solicitado o encerramento da presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que, após o julgamento, será submetido à homologação do Presidente da Autarquia.



Ailson Rodrigues de Carvalho
Equipe de Apoio



Alexandre de Almeida Gonçalves
Equipe de Apoio



Roberto Lisboa Nogueira Sampaio
Pregoeiro.

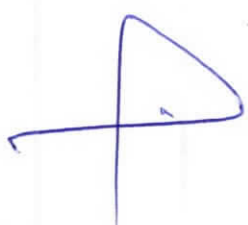


FL TECNOLOGIA EIRELI-ME

LATTANZI COM. DE PROD. DE LIMPEZA E DESCARTAVEIS LTDA



LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAF







CM.F. P DOS ANJOS MERCADO E DISTRIBUIDORA

ARIÉS EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP

STORE-HOUSE DISTRIBUIDORA LTDA-ME

BRAGAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

L. MIGUEL DE LIMA FURTADO COMERCIO ATACADISTA ME

CONSIGGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

KHALEESI DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS DE FERRO FUNDIDO EIRELI - EPP

DISTRITHECH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME

COMSERCAP
 Processo nº 1023/18
 Data: 27/9/18 Fls. 816
 Rubrica: _____

LAI - Lei de Acesso à Informação - PORTAL DA TRANSPARÊNCIA COMSERCAP

[Handwritten signatures and initials]